



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Agricultura e Pecuária para que seja feita a adequação dos prazos estabelecidos nas portarias nº 52/2021 e 404/2022 (MAPA), que estabelecem o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o cronograma estabelecido pelas portarias nº 52/2021 e 404/2022 (MAPA) mostra-se inexecutável, pela falta de acesso dos produtores a sementes e mudas orgânicas, podendo inviabilizar a produção orgânica;

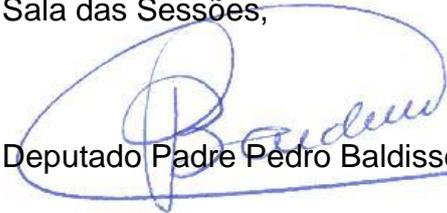
- além de rever os prazos, é fundamental a criação de políticas de apoio e fomento de viveiros de mudas e bancos de sementes orgânicas, disponibilização de linhas de financiamento e assistência técnica; e

- a produção orgânica de alimentos é um setor em forte crescimento e extremamente necessária para a economia e a saúde da população,

requer o encaminhamento de **moção** ao Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência para que seja feita a adequação dos prazos estabelecidos nas portarias nº 52/2021 e 404/2022 (MAPA), que estabelecem o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”.

Sala das Sessões,


Deputado Padre Pedro Baldissera